

Inscrição de Chapa para Eleição da Diretoria da ABCD – Regional/Seção

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Eleitoral da ABCD – Seção

Dr.

Ref.: Inscrição de Chapa para Eleição da Diretoria da ABCD – Regional/Seção

Chapa:

Os associados abaixo qualificados, obedecidas às exigências previstas no artigo 25 do Estatuto Social da ABCD Nacional, estando em pleno gozo de seus direitos, vêem a presença de V.Exa., requerer o registro de chapa para as eleições de 27 de maio de 2026, chapa essa doravante denominada , tendo a seguinte composição:

Presidente

Inscrito CRO nº. – UF ,
Matrícula vinculada à ABCD ;
Nome:
Ass.:

1º Vice-presidente

Inscrito CRO nº. UF ,
Matrícula vinculada à ABCD ;
Nome:
Ass.:

2º Vice-presidente

Inscrito CRO nº – UF ,
Matrícula vinculada à ABCD ;
Nome:
Ass.:

Secretário Geral

Inscrito CRO nº UF ,
Matrícula vinculada à ABCD ;
Nome:
Ass.:

Tesoureiro Geral

Inscrito CRO nº UF ,
Matrícula vinculada à ABCD ;
Nome:
Ass.:

Nestes termos

P. Deferimento

____ / ____ / ____

Para uso exclusivo do CEL

ESPAÇO PARA CONFERÊNCIA

	Secretaria Admissão	Tesouraria	Deferimento CEL	Impugnação CEL
Presidente				
1º Vice-Presidente				
2º Vice-Presidente				
Secretário Geral				
Tesoureiro Geral				

Observações Importantes

- Data limite para inscrição: 28 de março de 2026;
- Para inscrições realizadas nas Seções e Regionais, encaminhar uma via original para a ABCD Nacional através do correio eletrônico eleicao.abcd@abcdbrasil.org.br
- No caso de impugnação de parte da Chapa, poderá haver substituição do novo componente até 72 (setenta e duas) horas após o despacho do CEL comunicando a decisão.